

PORTARIA Nº 57/UNOESC-R/2018.

Constitui a Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unoesc, composta pelos seguintes membros:

I – Membros representantes dos docentes:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Leandro Marcos Dall’Agnol

Suplente: João Alberto Gisi

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Luiz Carlos Lückmann

Suplente: Elisabeth Baretta

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Adriana Salvi

Suplente: Simone da Costa

d) Unoesc Videira:

Titular: Nilva M.O. Farias Silva

Suplente: Marina Gasser Baretta Balestrin

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Plínio Antonio Silveira

Suplente: Elizandra Iop

II – Membros Representantes dos discentes:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Pedro Henrique Baez Garcez

Suplente: Emily Nicole de Souza

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Lucas Longo Scalabrin

Suplente: Julia Pecher

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Jair Paulo Stahler

Suplente: Eloísa Bido

d) Unoesc Videira:

Titular: Helinton Artur Fabrício

Suplente: Edela Tainara Borges

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Analice Geuda

Suplente: Simone Tomaz Comin

III – Membros Representantes do corpo técnico-administrativo:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Monica Marcante

Suplente: Jacqueline Fonseca Coutinho

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Eduardo Comin

Suplente: Jaciney Danieli

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Tássia Aparecida Souto Paludo

Suplente: Giseli Cristina Roecker

d) Unoesc Videira:

Titular: Rosilde Zago

Suplente: Viviana Laskoski

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Janete Tombini

Suplente: Sandra Silva

IV – Membros Representantes da sociedade civil organizada:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Jose Carlos Benini

Suplente: Clovis Afonso Spoht

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Rosane Kunen

Suplente: Marcelo Branco Brollo

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Alex Pertussatti

Suplente: Ivanir Maria Reisdorfer

d) Unoesc Videira:

Titular: Idovino Baldissera

Suplente: Sidecler Pauvels Zago

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Tereza Cristina Giordani

Suplente: Vera Lucia Correa

Art. 2º. Estabelecer que a remuneração para essa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, e para a representante do corpo discente e da sociedade civil organizada a atividade deverá ser considerada benemerente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 136/UNOESC-R/2016.

Joaçaba, SC, 06 de abril de 2018.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc